



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 17/2021, de 16 de DEZEMBRO de 2021

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CBH MOGI/PARDO – GD6 para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Quanto às datas e locais das reuniões ordinárias, determina-se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2022:

REUNIÃO	DATA	CIDADE / videoconferencia
1ª Reunião Ordinária	16 de Fevereiro de 2022 (quarta-feira)	A definir
2ª Reunião Ordinária	14 de Abril de 2022 (quinta-feira)	A definir
3ª Reunião Ordinária	22 de Junho de 2022 (quarta-feira)	A definir
4ª Reunião Ordinária	18 de Agosto de 2022 (quinta-feira)	A definir
5ª Reunião Ordinária	19 de Outubro de 2022 (quarta-feira)	A definir
6ª Reunião Ordinária	15 de Dezembro de 2022 (quinta-feira)	A definir

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Araújo Dias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 23/12/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40036665** e o código CRC **FA52A67A**.